



LEI Nº 532 / 2012
DE 18 DE MAIO DE 2012.

MATÉRIA: DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO GOIS MÔNTEIRO MENDES, Prefeito do Município de Pedra Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Branca aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica denominada Rua FLORINDA FERREIRA DE SOUZA, a Rua que inicia-se à esquerda da Rua Nestor Cavalcante Teixeira, e corta a Rua Francisca Aurileide Rodrigues, segue em linha reta. Atualmente, **RUA PROJETADA 22** no Bairro Santa Maria, conforme Mapa em anexo.

Art. 2º - FLORINDA FERREIRA DE SOUZA, nasceu aos dez (10) de Setembro do ano de 1965. Filha de José Pereira de Souza, mais conhecido popularmente por "José Miguel" e Antonia Ferreira de Souza "Dona Toinha"; Tinha como avós paternos: Caetano José Pereira e Florinda Maria da Conceição (daí o seu nome) e Avós Maternos: José Pompeu Ferreira e Maria Pereira de Carvalho. Era uma jovem batalhadora. Mas, todos os sonhos e objetivos de Florinda desapareceram, assim como a "própria", num fatídico 20 de Julho de 1991, onde ocorreu um grave acidente de carro na estrada de Quixeramobim, culminando com a sua morte. Florinda foi funcionária pública Municipal, trabalhando na Biblioteca Circulante Leonardo Motta.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ, AOS 18 DE MAIO DE 2012.

Antonio Gois Monteiro Mendes
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 18050013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Art.28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10 – Centro, a Lei Nº 532, de 18 de Maio de 2012.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 18 de Maio de 2012.

Antonio Gois Monteiro Mendes
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA